

CORREIO DO POVO

DIRETOR
EUGÊNIO VICTOR SCHMÖCKEL

O SEMANÁRIO MAIS ANTIGO DE
SANTA CATARINA
Fundado em 10 de maio de 1919

PORTE PAGO
DR/SC
ISR-58-161/81

ANO LXIII — JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA — SEMANA DE 28/11 A 04/12/81

Edição Nº 3.165

JARAGUÁ DO SUL
Capital Latino Americana do
Motor Elétrico

25/07 28/03

1 1
8 9
7 3
6 4



Capital Sul Americana do
Chapéu

Colautti: unidade sanitária p/ 82 em Nova Brasília

Em informação exclusiva ao "Correio do Povo", o Secretário da Saúde, Dr. Waldomiro Colautti, confirmou em Benedito Novo, durante o VIII Simpósio das Comissões de Saúde, a construção de uma Unidade Sanitária em Nova Brasília, para o próximo ano, do tipo "D", atendendo as reivindicações das lideranças políticas locais ligadas ao partido governista. O bairro de Nova Brasília concentra a grande maioria da classe operária de Jaraguá do Sul e, ao mesmo tempo, é o mais populoso do município, conjugado ao de Vila Lenzi, onde também a concentração humana é elevada.

Não adiantou data para início da construção, que será em convênio com a Prefeitura Municipal.

Existem recursos de Cr\$ 395 milhões para ampliação e construção de Unidades Sanitárias no Estado, oriundos principalmente do FAS e do Projeto Alemão. O Estado pretende, segundo Colautti, implantar unidades em todos os municípios que ainda não possuem ou que funcionam em situações precárias, em torno de 49.

Ele acrescentou que serão inauguradas no início de 82, com a consequente entrada em funcionamento, as ampliações da Unidade Sanitária de Jaraguá do Sul, da Rua Reinaldo Rau.

A SAÚDE NO ESTADO

Durante o Simpósio, em Benedito Novo, domingo, o Secretário da Saúde explanou a situação da saúde em Santa Catarina. Inicialmente afirmou que o governo é responsável pela saúde do catarinense e que sua preocupação maior é com a medicina assistencial, repassando recursos aos hospitais, aplicando na aquisição de equipamentos, construção e ampliação.

Lembrou que os Centros Administrativos Regionais de Saúde, em número de seis no Estado, foram criados para oferecer um maior relacionamento entre a administração central e as diversas regiões. Acrescentou que existem 319 unidades sanitárias em Santa Catarina, sendo 92 do tipo "D", prestando assistência às populações da periferia, na chamada ruralização da saúde, mantidas em convênio com as prefeituras.

A vacinação, segundo Colautti, é a prioridade número um de sua Pasta. Ela é responsável por 40% dos internamentos (as doenças) e podem ser evitadas através da vacinação, principalmente o sarampo, coqueluche e difteria, que são as doenças infecto-contagiosas. Outro fato que considera extremamente importante é a não constatação de mais nenhum caso de poliomielite no Estado, des-

de 16.8.80, isto graças ao esquema de vacinação existente, que serve de modelo a outras Unidades da Federação.

Acrescentou que as atenções agora voltam-se para o sarampo, doença que mata e que ele considera mais importante o seu controle do que a própria pólio, uma vez que atinge crianças pequenas e grandes. De acordo com Colautti, está-se preparando uma estratégia para vacinação em massa, no entanto, por ser mais complexa (através de injeções), torna-se mais dificultosa a elaboração de campanhas pois são necessárias duas ou mais doses para atingir um índice mínimo de cobertura "e se atingirmos 80 a 90% daremos os primeiros passos para a erradicação do sarampo, a exemplo da varíola, hoje completamente erradicada no mundo, pois nenhum caso foi registrado nos últimos quatro anos, segundo a Organização Mundial da Saúde".

Outra questão abordada foi quanto a falta de fiscalização, haja vista atualmente não haver respaldo em lei para punir os infratores. Mas está-se elaborando um projeto neste sentido.

HOSPITAIS

O Secretário fez, também, a exposição da situação hospitalar no Estado. São 216 hospitais e 17 mil leitos, denotando-se uma grande carência em número de leitos, que será suprida com a construção de hospitais regionais. Destes 216 hospitais, acrescentou Colautti, 50% têm menos de 50 leitos e, destes 50%, 90% deles têm mais de 20 anos de uso e em estado precário. Nada menos do que 14% dos hospitais catarinenses são de madeira e destes, 98% são podres, alguns dos quais com mais de 30 anos de uso.

Outra revelação de Colautti: Dos 197 municípios catarinenses, 53 não possuem hospitais, consequentemente não tendo assistência hospitalar e, destes, 90% não têm assistência médica própria, isto é, os médicos vêm de outros municípios e não todos os dias. "E como a Secretaria se preocupa com a saúde em todos os níveis, o Governo repassa em forma de equipamentos médicos hospitalar e em dinheiro, para ampliação e melhoria dos hospitais da rede particular, para que possam acolher de maneira condizente os seus doentes".

Recursos estão alocados no orçamento do próximo ano, para aquisição de equipamentos e construção de hospitais.

Em razão de existir carência em leitos hospitalares, o Estado está construindo com recursos próprios e externos, hospitais regionais em Joinville e Curitiba, com 280 leitos, em Araranguá, com

200 leitos e deve iniciar em 82 a construção do hospital de Chapecó, também com 280 leitos, cuja licitação já saiu, além de um na Grande Florianópolis, em São José, com 260 leitos.

Os hospitais regionais funcionarão como barreiras, uma vez que atualmente a procura de recursos em Florianópolis é muito grande, elevando a 1,2 leitos por mil habitantes, quando o índice mínimo previsto pela Organização Mundial da Saúde é de 4 a 5. A média geral de Santa Catarina é de 3,6 leitos por mil habitantes.

Matrículas em dezembro para 1.º e 2.º graus

Dando cumprimento ao que estabelece o seu calendário escolar de 1981, a Secretaria da Educação fará durante o mês de dezembro a matrícula em toda a sua rede de ensino de 1.º e 2.º graus. A Unidade Operacional de Ensino (UNOE) da Secretaria da Educação, já fixou as diretrizes que norteiam as ações a serem desenvolvidas em seus estabelecimentos para a matrícula correspondente ao ano letivo de 1982.

De acordo com o calendário, as matrículas para os alunos de 1.º e 2.º graus da rede pública estadual obedecerão os seguintes critérios: de 1.º a 10 de dezembro, renovação da matrícula de 1.º grau e inscrição para a matrícula na 1.ª série do 2.º grau para alunos novos; 14 a 16 de dezembro — renovação da matrícula do 2.º grau e matrículas novas de 1.º grau; 14 a 18 de dezembro, aplicação do teste classificatório para a 1.ª série do 2.º grau e, finalmente, de 28 a 31 de dezembro, matrículas novas para o 2.º grau.

Em 1981 a Secretaria da Educação recebeu uma clientela de 540 mil alunos, sendo 498.652 no 1.º e 41.764 no 2.º grau, em todo o Estado.

CONCURSO DO INAMPS

O Departamento Regional do INAMPS, comunica que estão marcadas as datas das provas "Prático-Oral", para os candidatos aprovados no concurso realizado no dia 30 de novembro de 1980 a partir de quarta-feira, 2 de dezembro. Melhores informações na Agência da Previdência Social de Jaraguá do Sul na rua Barão do Rio Branco, 72 ou pelo telefone 72-0369.

FESTA DE SÃO JUDAS

A festa na Comunidade São Judas Tadeu, realizada de 12 a 15 de novembro, onde será erguida a segunda paróquia de Jaraguá do Sul, teve o resultado bruto de Cr\$ 4.385.816,55 que, deduzidas as despesas de Cr\$ 1.753.892,42, totalizou líquido, Cr\$ 2.631.924,13.

Projeto de Adolar Klitzke restringe uso de fumo

De autoria do vereador Adolar Klitzke (PDS), a Câmara de Vereadores deve aprovar, ainda neste período legislativo, o projeto-de-lei que dispõe sobre o uso do fumo em recintos fechados. Este projeto, espelhado no de teor semelhante, em uso em Blumenau, em seu artigo primeiro, diz que é proibido fumar, acender ou transportar acesos cigarros e semelhantes (cachimbos, charutos, etc.), nos estabelecimentos e edificações que especificou:

- hospitais, maternidades, clínicas, consultórios médico-odontológico e laboratórios;
- cinemas, teatros, auditórios, salas de aula e semelhantes;
- estabelecimentos comerciais, exceto boates, restaurantes e semelhantes;
- postos de serviço e garagens comerciais e coletivas;
- locais onde se armazenam e ou manipulam explosivos e inflamáveis;
- depósitos com armazenagem de materiais combustíveis comuns;
- elevadores e;
- veículos de transporte coletivos.

De acordo com o documento apresentado, que não teve nenhuma justificativa por parte do autor, embora reconhecida de grande importância, em todos os locais nominados, deverão ser colocados avisos com os dizeres: "É proibido

fumar", bem como a utilização do sinal internacional de proibição de fumar nos locais públicos onde for comum a presença de estrangeiros ou analfabetos.

O projeto, se transformado em lei, será regulamentado por decreto do Executivo, incorrendo os infratores em multas. Ele virá de encontro também à campanha da Secretaria da Saúde, que combate o uso do fumo, não apenas pelo seu efeito nocivo à saúde, mas também pelos inúmeros acidentes que provoca, através do cigarro, onde os incêndios se ressaltam.

APOIO A PROJETO

O vereador-presidente José Alberto Klitzke (PDS) teve aprovada moção para envio de ofício ao Congresso Nacional, apoiando o projeto que estende o 13.º salário aos funcionários públicos, com o também estende o reajuste semestral automático de salários. Tal projeto vai a votação no Congresso no início de dezembro. O Líder do PMDB apoiou a iniciativa.

E o vereador Arnaldo Schulz (PDS), relatou a participação de Jaraguá do Sul no VIII Simpósio das Comissões de Saúde, dia 22, em Benedito Novo, solicitando apoio para o próximo, que será em Jaraguá, na última semana de outubro de 82.

Segunda-feira, os vereadores participam da última sessão ordinária do ano.

Homenagem só depois de "Mortinho da Silva"

A Assembléia Legislativa do Estado aprovou disposição sobre a denominação de logradouros e monumentos públicos, e o Governador Jorge Bornhausen sancionou a Lei n.º 5.965, de 11 de novembro, publicada no Diário Oficial de sexta-feira, dia 13, segundo a qual "É proibido atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado, ou às pessoas jurídicas da Administração Indireta", valendo, também, as referidas proibições às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos estaduais. Pelo visto, daqui pra frente nenhum "gajo" vaidoso poderá imortalizar-se em vida.

Aliás, é bom lembrar, os que já ostentam essa "honraria", ou a retiram, para evitar vexames, ou elas (as pessoas assim homenageadas) poderão vir a ser consideradas mortas ou desaparecidas.

Vai ser muito gozado a gente ver doravante pessoas desfilar com os seus carangos pela city, enquanto espertinhas crianças, levadas pelas mãos dos pais, perguntam aflitamente: "Papai, ali não está passando um desses mortos?". Poderão até ainda acrescentar: "De que partido são esses finórios?".

Pelo sim ou pelo não, e, por vias das dúvidas, os nossos vereadores deveriam, desde já, preocupar-se com o problema levantado pelo Estado, porque daqui há pouco pode aparecer alguém querendo eternizar-se na área municipal, tornando-se mais real do que o próprio rei.

MEC destina recursos a SC

O Ministério da Educação e Cultura liberou a importância de Cr\$ 15 milhões para aplicação no sistema educacional de Santa Catarina, a nível de 1.º grau e pré-escolar. Os recursos serão destina-

dos a 58 municípios, atendendo a uma população de 2.400 crianças.

O Mobar e a Secretaria da Educação ficarão encarregados de executar os empreendimentos a que a verba se destina.

Nove salas de aula recebem mobiliário

Através da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, nove salas de aula foram totalmente mobiliadas, com cadeiras, carteiras individuais, quadro para giz, estantes, mesa do professor, lixeiras e cavaletes para mapas, atingindo a quatro estabelecimentos de ensino da rede estadual.

A informação é do Supervisor de Ensino, Professor Arnaldo Schulz. O Colégio Estadual Abdon

Batista e a Escola Básica Roland Dornbusch tiveram mobiliadas 3 salas de aula cada qual, a Escola Isolada de Vieiras, 2 e, a Escola Isolada Garibaldi, 1 sala. Numa próxima etapa deverão receber novos móveis, as Escolas de Alto Garibaldi e Francisco de Paula.

Foram 387 cadeiras e 360 carteiras individuais para o mobiliamento das nove salas, vindas na semana passada.

Associação sugere cobrança semestral

A propósito de reclamações de contribuintes do Tesouro Estadual que se posicionam contra a cobrança da Taxa de Seguro contra Incêndio, o presidente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, Edmundo Klosowski, participou de encontro na Associação Comercial e Industrial, esclarecendo, na oportunidade, que a corporação recebe, mensalmente, do Estado, uma subvenção de Cr\$ 173 mil, valor que será corrigido, em vista dos novos valores de referência baixados pelo Governo Federal.

Isto significa, no valor da subvenção atual, um repasse de Cr\$ 2.076 mil anuais ao Corpo de Bombeiros de Jaraguá do Sul, ao passo que a Taxa de Se-

guro contra Incêndio, cuja primeira parcela venceu em 20 de novembro e a segunda dia 21 de dezembro, somará apenas Cr\$ 1.400 mil portanto, inferior ao total que a comunidade recebe para manutenção da corporação.

Diante deste fato, a entidade está recomendando às empresas filiadas ou não, que recolham pontualmente a contribuição, mesmo porque a importância é baixa, além de ser uma obrigação legal.

A Associação, também está encaminhando ao secretário Ivan Bonatto, da Fazenda, uma sugestão no sentido de que a cobrança seja efetuada semestralmente, junto com os carnês do ICM, ao invés de ser feita, como agora, no fim do ano.

Sorteio da Operação Criança conhece ganhadores

Foi na 2.ª feira à noite, junto à Fundação Educacional Regional Jaraguense, o sorteio dos brindes da Operação Criança III, promovido pelo Núcleo de Voluntários do Programa Nacional do Voluntariado da Legião Brasileira de Assistência, de Jaraguá do Sul. O primeiro prêmio, bilhete 1378, em TV Colorido Telefunken coube a Dalva Garcia; com o bilhete 0548, Eliane Nicolodelli ganhou uma bicicleta Monark Princesa e, o Motorádio pelo bilhete 2438, saiu para Leopoldo Bettoni.

IMPOSTO DE RENDA

A Secretaria da Receita Federal avisa aos contribuintes que mudaram de endereço após a entrega da declaração de imposto de renda este ano, que deverão comunicar o novo endereço até o dia 30, segunda-feira, para que possam receber em casa todo o material do programa imposto de renda 1982 (manual, formulário, etiqueta). Isto pode ser feito através do preenchimento do formulário próprio, o modelo de inscrição e atualização.

Loteria: 1.º premio veio para JS

A extração da Loteria Federal do Brasil, administrada pela Caixa Econômica, de 25 de novembro, quarta-feira, veio com templar com o primeiro prêmio um jaraguense. O felizado adquiriu do corretor Mário Weiller vinte vigésimos (o bilhete todo) à razão de Cr\$ 800,00 e ganhou Cr\$ 8 milhões, tendo o bilhete premiado o número

40.306.

A Caixa Econômica Federal deverá liberar nos próximos dias o pagamento que renderá de juros ao "sortido", aproximadamente Cr\$ 400 mil mensais.

Essa não foi a primeira vez que o primeiro prêmio da Loteria Federal veio para Jaraguá do Sul; a última vez foi a seis ou sete anos atrás.

NO JUBILEU DA OASE, A HOMENAGEM AS FUNDADORAS

As comemorações pelo cinquentenário da fundação da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas, grupo das quinta-feirinas, ocorreram no decorrer do dia 19, junto à própria Comunidade Evangélica. No período da manhã, houve culto, oficiado pelo Pastor Regional Heinz Ehlert, pelo Pastor Regional da OASE Elmo Rassweiler e pelo Pastor Ingo Piske, quando foram homenageadas as cinco fundadoras ainda vivas, as senhoras Tekla Braun, Johana Blofeld, Helena Jansen, Erotides Haffermann e Erna Mahfud, que também receberam flores.

A OASE foi fundada em Jaraguá do Sul no dia 08 de novembro de 1931, tendo no decorrer deste meio século, prestado inúmeros serviços à comunidade evangélica e jaraguense de maneira geral. A programação desenvolvida no dia 19, contou ainda de palestra, proferida pelas Sras. Anna Lange, Coordenadora da OASE e Ruth Badaide, Presidente Geral da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas, da Região Eclesiástica II.

Almoço e confraternização, isto à tarde, concluiu o programa, muito concorrido.

Aniversariantes

Aniversariam hoje — 28

Sra. Catarina Panstein
Agenor Mannes
Nilson Lippinski
Sr. Erwin Siefert
Sra. Alba Piske

Aniversariam domingo

Florentino Tomaselli
Sra. Maria Correa Fagundes de Oliveira, em Itapocuzinho
Dr. Clayton Karam, em Curitiba
Sra. Gisele Lange Friedel
Sra. Ernestina Dutra Fernandes
Luís Carlos Kamchen
Vanessa Cristina Eggert

Dia 30 de novembro

Sr. Venâncio Nicoluzzi
Neldi Pscheidt
Sr. Francisco Morbis
Sr. Dalmari Bona
Sr. André Fodi
Aracy Maria da Cunha, em Itapocuzinho
Lori Hoffmann, em Rio da Luz
Sônia Maria Schroeder, em Rio Negro-PR.
Sra. Elsa Lange, em Itapocuzinho
Sra. Maria Madalena Morbis Krause

Dia 1.º de dezembro

Sr. Alexandre Haake
Sr. Heins Moeller
Sr. Padre Theodoro Becker
Elcina Baumann
Sra. Amantina Neckel
Mahnke
Jaime José Felipe

Dia 02 de dezembro

Sra. Elvira Henschel Bauer
Humberto Franco, filho de Hans (Carla) Mayer
Sra. Inez Nicoluzzi Spézia
Sra. Neila Maria Copi Mendes
Sr. Adolfo Laffin
Sr. Vitorio Bortolini
Sra. Helena Thieme, em Corupá
Sra. Virginia Bortolini
Srta. Rosângela Winter
Marcos César Grosskopf, em Joinville
Rosalina Tabarelli

Dia 03 de dezembro

Sra. Lilian Mahnke Noé, em Santos
Sr. Emilio Meyer
Sr. Edgar Schneider

Dia 04 de dezembro

Antonio João Radtke

Nascimentos

Dia 10 de novembro

Alcir, filho de João (Maria) Petri

Dia 11 de novembro

Marlene, filha de Edgar (Laurena) Borchardt

Dia 12 de novembro

Tatiane, filha de Bernardo (Maria) Schutz

Dia 16 de novembro

Maria Luisa, filha de Guido (Lori) Schmitt

Dia 17 de novembro

Greice, filha de José (Mara) Scoz

Dia 18 de novembro

Renilda, filha de Rudolfo (Raulina) Schulz

Dia 18 de novembro

Gisele, filha de José (Gisele) Gorges

Dia 18 de novembro

Jackson, filho de Manfredo (Laurita) Kohn

Dia 19 de novembro

Douglas, filho de Geraldo (Terezinha) Baumgaertel

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

Dia 19 de novembro

Simone, filha de Francisco (Míria) da Silva

GENTE & INFORMAÇÕES

Jaraguá do Sul recebeu ontem, a honrosa visita do rotariano Paschoal Ricciardelli, Gerente do Escritório Sucursal de Rotary International no Brasil. Ele esteve acompanhado pelo Governador do Distrito 465, Remacio Fischer, reunindo-se ao meio-dia, no Itajara, com os companheiros do Rotary Club de Jaraguá do Sul. Na quinta-feira à noite, os ilustres visitantes estiveram em Guaramirim. (—) A Indústria Têxtil Jarita, homenageou no dia 13 passado, a Sra. Paulina Muller Zilz por ocasião de sua aposentadoria, ligada a empresa participaram das homenagens, além de familiares da homenageada, que recebeu, dentre outros, troféu de honra ao mérito, diploma, flores e cheque gratificando os anos de trabalho. Foi de fato muito comovente, tendo este jornal oportunidade de participar das homenagens prestadas a Dona Paulina. (—) Nosso Diretor e Esposa foram convidados e participam domingo, no Baependi da recepção que o casal José (Rosinha) Wodzinsky estará oferecendo para comemorar a primeira comunhão de seus filhos, o Eversson Fernando e o Vinicius José, que será amanhã, às 9h30, na Matriz São Sebastião. (—) Da Associação Atlética Banco do Brasil, a coluna está recebendo convite para o "Baile do Haval", dia 11 de dezembro, com desfile de modas, com a "Pop Band". Será em sua sede social, na Colina de Ouro. (—) Nasceu dia 16/11, com 3.300 kg, para a alegria dos papais Guido (Lori) Schmitt, a graciosa Maria Luisa, que recebeu o nome da bisavó paterna, dando continuidade desta maneira à tradição da família Schmitt. Nossos parabéns. (—) A diretora da 199.ª UCRE, Profa. Iris Barg Piazera, aliás uma simpatia em pessoa, foi alvo de várias homenagens por parte do corpo técnico e administrativo da UCRE, bem como dos próprios alunos de vários estabelecimentos de ensino, na terça-feira, quando comemorou idade nova. Fica aqui o registro com os nossos cumprimentos. (—) Também na terça-feira, o amigo Mauro Koch, grande incentivador deste jornal e diretor-administrativo da Menegetti Veículos, uma das patrocinadoras da coluna, esteve de aniversário. Ao Mauro, o amplexo de toda a redação. (—) A Secretaria de Imprensa e Divulgação, do Gabinete Civil da Presidência da República, postou no correio, dia 12, um canudinho contendo a Circular n.º 0035/81, da mesma data, e um anúncio relativo a 19 de novembro — Dia da Bandeira. No mesmo expediente solicitava a sua publicação de 16 a 19 do corrente mês, mediante remessa dos exemplares à Coordenadoria de Divulgação. É verdade que o CEP de Jaraguá, ao invés de 89250 — acabou saindo como 89260 (Schroeder) sendo entregue na redação apenas no dia 20, após o transcurso de tão importante data para a Nação Brasileira. A quem debitar pela entrega tardia? (—) Em funcionamento na Presidente Epitácio Pessoa, 68, a "Tante Hanni", loja de chocolates e presentes, do jovem casal Cláudio e Mileni Blosfeld, com a linha de produtos Her Blumenau. Dê uma passada e descubra as novidades. (—) Os integrantes do Clube de Bola Bota Fora, juntamente com as esposas, fazem hoje à noite o seu jantar natalino, nas dependências do Clube Atlético Baependi. (—) Estarão de aniversário quarta-feira, dia 2, a Sra. Elvira Henschel Bauer, Primeira Dama do Município e o garotão Humberto Franco Mayer. (—) Será no dia 20 de dezembro a inauguração das piscinas do Baependi — aliás as mais modernas do Estado — e, para tanto, o clube está comunicando que estão abertas inscrições para o primeiro curso de natação, para crianças entre 7 e 10 anos, de ambos os sexos, que não saibam nadar e que sejam filhas de associados. Inscrições na Secretaria do Clube. (—) Quinta-feira próxima os alunos da Escola de Música da Sociedade de Cultura Artística estarão se apresentando no Baependi, junto ao seu salão principal. (—) A Sra. Marcy Carvalho Leutprecht, esposa do farmacêutico Dr. Elizaldo, ofereceu na quarta-feira um lanche para as suas amigas, no Kaffee Haus. (—) A Indústria Têxtil Jarita realiza de 09 a 13 de dezembro, a sua Convenção Nacional de Vendedores e, de 17 a 19, será a Convenção da Estofada Mannes Ltda. (—) Casamentos deste sábado na Matriz: 16h — Luiz Adalberto de Mattos e Antonia Pawlak; 17h — Paulo Cipriano e Maristela Sabel, Norberto Schumann e Salete Ropelato, Ary Essy e Isolde Francener, Idelmar Malsen e Lindamir F. Borba, Marcos Rocha e Maria da Penha Custódio e, Raol Engel e Maria Steierlein; 18h — Osvaldo Bridalori e Ingrid Stein; 18h30 — Valdir Kilkoski e Rosângela Francener e, às 20 horas — Luiz Carlos Nicoluzzi e Amazilda Jacobi. (—) Na Comunidade Evangélica: 16h — Aldair José Cardoso e Iraci Fiedler Cardoso; 17h30 — Adamir Boeder e Marli Carmelita Montibeller; 19h — Luiz Carlos Hemmer e Waltraud Bartel. As 18h15, as bênçãos pelas bodas de prata de Heinz e Winni Modro Puttjer. (—) Foi na terça-feira o encerramento das atividades deste ano do grupo de lanche na residência da Sra. Edite Grubba e, quarta-feira, o encerramento do Café das Primas, que teve como anfitriã a Sra. Onda Wolf. (—) Os judocas do C.A. Baependi sagraram-se campeões de competição realizada domingo no Ginásio de Esportes Artur Muller. (—) Senador Jaison Barreto e Deputado Federal Walmor de Luca, enviando votos por ocasião das festividades de natal e ano novo. (—) O Clube de Mães dos Escoteiros, que tem na presidência Nazária Benhke, na secretaria Aldéria Pradi e na tesouraria Maria Luchtenberg, convidando as senhoras da nossa sociedade, para o lanche e bingo na terça-feira, dia 1.º às 15 horas, na sede dos Escoteiros, nas proximidades do Posto Marcolli. Haverá muitos brindes e surpresas e será o último encontro do ano. (—) Baependi chamando associados para a renovação das carteirinhas. Devem levar foto 2x2. (—) Verdadeiro sucesso, arrastando multidões a inauguração no último domingo da pista de velocidade do Motódromo Getúlio Barreto da Silva. Neste domingo a inauguração da pista de cross e, se o tempo permitir, vai ser novamente uma loucura... (—) Nossa coluna, dada a exiguidade de espaço, sai comprimida. Até semana que vem!

Proclamas de Casamento

Áurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1º Registro Civil do 1º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram em cartório, exibindo os documentos exigidos pela lei, a fim de se habilitarem para casar:

EDITAL 12.283 de 18-11-1981

João Rosa da Silva e Valli Venera

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Morro da Boa Vista, nesta cidade, filho de José Rosa da Silva e de Rosa da Silva.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Santa Maria-Benedito Novo, neste Estado, domiciliada e residente em Morro da Boa Vista, neste distrito, filha de Agostinho Venera e de Anna Schicorski.

EDITAL 12.284 de 18-11-1981

Luís Alberto Atanásio dos Santos e Marlene Oliveira Cunha

Ele, brasileiro, solteiro, bancário, natural de Rio do Sul, neste Estado, domiciliado e residente na Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade, filho de Aristides Atanásio dos Santos e de Gertrudes Atanásio dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente na Rua Irmão Leandro, nesta cidade, filha de Norberto Oliveira Cunha e de Osilia Junkes Cunha.

EDITAL 12.285 de 18-11-1981

Edilene de Oliveira Motta e Celina Maria Schmitz

Ele, brasileiro, solteiro, tipógrafo, natural de Rio Negro-Paraná, domiciliado e residente na Rua João Planinscheck, nesta cidade, filho de Tharcisio de Oliveira e de Isaura Ruthes Motta.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Luís Alves, neste Estado, domiciliada e residente na Rua Santa Catarina, nesta cidade, filha de Hercílio Machado Schmitz e de Elvira Schweitzer Schmitz.

EDITAL 12.286 de 18-11-1981

Heinz Müller e Walther Bachmann

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Corupá, neste Estado, domiciliado e residente em Nereu Ramos, neste distrito, filho de Augusto Müller e de Ana Müller.

Ela, brasileira, viúva, operária, natural de Corupá, neste Estado, domiciliada e residente em Corupá, neste Estado, filha de Erhardt Zickuhr e de Amanda Zickuhr.

EDITAL 12.287 de 18-11-1981

Adelino Schulz e Olinda Huberto Oening

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Santa Rosa-Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá-Esquerdo, neste distrito, filho de Guilherme Schulz e de Huldina Schulz.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Palotina-Paraná, domiciliada e residente em Vila Lenzi, neste distrito, filha de Huberto Bernardo Oening e de Catarina Petry Oening.

EDITAL 12.288 de 19-11-1981

Cópia recebida do cartório de Rio dos Cedros, neste Estado.

Ivo Niels e Marilde Stingen

Ele, brasileiro, solteiro, industriário, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente nesta cidade, filho de José Niels e Rosalina Pereira Niels.

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Rio dos Cedros, neste Estado, domiciliada e residente em Rio dos Cedros, neste Estado, filha de Artur Stingen e de Eleonora Stingen.

EDITAL 12.289 de 19-11-1981

Francisco Lino Filho e Lair Rosa

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Guaramirim, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Campo Alegre, nesta cidade, filho de Francisco Lino e de Antonia Gunchorowski.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente na Rua Campo Alegre, nesta cidade, filha de Armelindo Rosa e de Ondina Martins Rosa.

EDITAL 12.290 de 19-11-1981

Wilson Marcos e Cecília Espindola

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Rio Rufino, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filho de Rosimiro Marcos e de Constancia Becker Marcos.

Ela, brasileira, solteira, cozinheira, natural de Rio Antinhas, neste Estado, domiciliada e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filha de Pedro João Espindola e de Delicia Mello Espindola.

EDITAL 12.291 de 20-11-1981

Tarcisio Demo e Rosemar Giese

Ele, brasileiro, solteiro, industriário, natural de Azambuja-Pedras Grandes, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Marina Frutuoso, nesta cidade, filho de Divino Demo e de Graciosa Cira Cargin Demo.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente na Rua Rudolfo Hufenuessler, nesta cidade, filha de Haroldo Giese e de Edla Marquardt

EDITAL 12.292 de 20-11-1981

Gilmar de Souza e Lilian Fischer

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Videira, nestes Estado, domiciliado e residente na Rua Walter Janssen, nesta cidade, filho de Guilherme de Souza e de Herminda Westphal de Souza.

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Palotina-Paraná, domiciliada e residente em Schroeder, neste Estado, filha de Germano Fischer e de Traudi Kanzler Fischer.

EDITAL 12.293 de 20-11-1981

José Rescarolli e Aliomar Maria Martins

Ele, brasileiro, solteiro, balconista, natural de José Boiteux-Ibirama, neste Estado, domiciliado e residente em Vila Lenzi, neste distrito, filho de Matilde Rescarolli.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Guaramirim, neste Estado, domiciliada e residente em Vila Lenzi, neste distrito, filha de Nivaldo Martins e de Amélia Paulina da Costa Martins.

EDITAL 12.294 de 20-11-1981

Nelson Carmelo Pellin e Vanirse Fodt

Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Rio dos Cedros, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Rio Branco, nesta cidade, filho de Cuniberto Pellin e de Amélia Pellin.

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Jaraguá-Esquerdo, neste distrito, filha de Affonso Fodi e de Laura Walz Fodi.

EDITAL 12.295 de 23-11-1981

Antonio Denk e Darci Maria José Miranda

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Massaranduba, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filho de Carlos Denk e de Etelvina Raimondi Denk.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Assurua, neste Estado, domiciliada e residente na Rua Joinville, nesta cidade, filha de José Miranda e de Mathilde Miranda.

EDITAL 12.296 de 23-11-1981

Marcio Roberto Bambora e Heldegart Verbinem

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Mafra, neste Estado, domiciliado e residente na Rua Procópio Gomes de Oliveira, nesta cidade, filho de Victor Bambora e de Maria da Veiga Bambora.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Guaramirim, neste Estado, domiciliada e residente na Rua Rio Branco, nesta cidade, filha de Jorge Verbinem e de Anna Abrecht Verbinem.

EDITAL 12.297 de 24-11-1981

Benedito Tironi e Maria Lourdes Stringari

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, natural de Luís Alves, neste Estado, domiciliado e residente na Rua João Januário Ayroso, nesta cidade, filho de Emilio Tironi e de Florentina Tironi.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Massaranduba, neste Estado, domiciliada e residente na Rua Major Julio Ferreira, nesta cidade, filha de Guilherme Stringari e de Serafina Stringari.

EDITAL 12.298 de 24-11-1981

Gilberto Antonio Vieira e Iraci Nazario

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Formosa do Oeste-Paraná, domiciliado e residente na Rua Pastor Alberto Schneider, nesta cidade, filho de Ivo Vieira e de Miranda Uller.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Otacilio Costa-neste Estado, domiciliada e residente na Rua Acre, 109, nesta cidade, filha de Manoel Nazario Junior e de Almira de Freitas.

EDITAL 12.299 de 25-11-1981

Guilherme Mucará dos Santos e Marlize Nagel

Ele, brasileiro, solteiro, bancário, natural de Blumenau, neste Estado, domiciliado e residente em Avenida Marechal Deodoro, nesta cidade, filho de Victor Ignacio dos Santos e de Roza Jorda dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Avenida Marechal Deodoro, nesta cidade, filha de Haroldo Nagel e de Maria Dematte Nagel.

EDITAL 12.300 de 25-11-1981

Albino Lemke e Gisela Müller

Ele, brasileiro, divorciado, natural de Jaraguá do Sul, motorista, domiciliado e residente na Rua Epitácio Pessoa, nesta cidade, filho de Otto Lemke e de Tecla Raach Lemke.

Ela, brasileira, solteira, operária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Nereu Ramos, neste distrito, filha de Heinz Müller e de Ignez Güths Müller.

FLORICULTURA IMPERIAL

Decorações para casamentos — Decorações para Igrejas — Decorações para clubes — Arranjos para festas — Plantas ornamentais e Buquês em Geral.

FLORICULTURA IMPERIAL

Rua Reinoldo Rau, 626 — Jaraguá do Sul SC.

Relojoaria Avenida

ETERNIZE OS BONS MOMENTOS

Presentele com jóias e as mais finas sugestões da RELOJOARIA AVENIDA. Marechal e Getúlio Vargas.

Com. e Ind. BREITHAUPT S. A.

Inaugura sua 10ª. LOJA



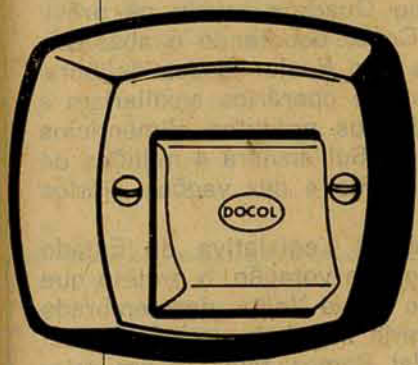
Chegamos à progressista Barra do Rio Cerro, na Rua Angelo Rubini, 2363, para lhe oferecer o melhor. Materiais de construção, ferragens, pneus, eletrodomésticos e um amplo supermercado, que além de padaria e açougue, oferece tudo para o seu lar.

Venha conhecer-nos e confirme



Lojas e Supermercados Breithaupt. "O máximo pelo mínimo. Cada vez mais perto de você".

Congratulam-se com a inauguração da 10ª. Loja Breithaupt



DOCOL
50 ANOS
NA
FRENTE

válvulas e metais sanitários



TOMASELLI SA.

Fábrica de Esquadrias

Serraria

Chapas Contraplacadas

Janelas e Portas Coloniais

super
ducha
FAMINHO



Aquela da
resistência
que dura...
dura...
dura...

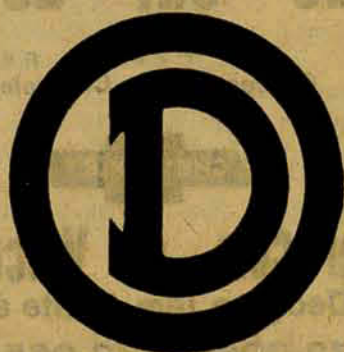
qualidade

TAME

40 anos de tradição



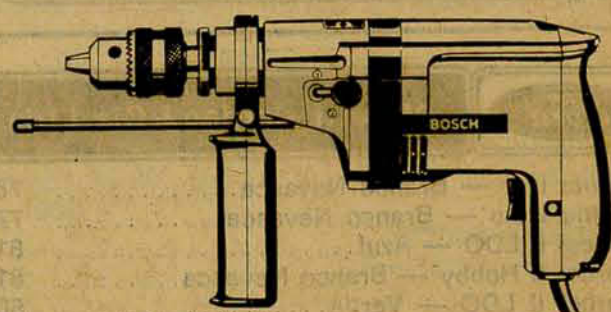
TRAPP



Douat®

BOSCH

Ferramentas Elétricas



Ferramentas elétricas
industriais, profissionais
e hobby.

— EXPEDIENTE —

CORREIO DO POVO

Fundado em 10 de maio de 1919
CGCMF N.º 84.436.591/0001-34

Diretor:

Eugênio Victor Schmöckel

Colaboradores:

Flávio José Brugnago, Yvonne Alice Schmöckel Gonçalves,
Jaime Blank, Prof. Paulo Moretti, Silveira Júnior, Rudolf Hirschfeld, José Castilho Pinto, Dr. José Alberto Barbosa.

Redação, Administração e Publicidade:

Rua Procópio Gomes de Oliveira N.º 290.
89250 - Jaraguá do Sul - SC.

Composição, Impressão e Circulação:

Sociedade Gráfica Avenida Ltda. - Jaraguá do Sul - SC.
Assinatura anual: Jaraguá do Sul e região ... Cr\$ 800,00
Assinatura Semestral ... Cr\$ 450,00
Outras cidades ... Cr\$ 1.000,00
Exemplar avulso ... Cr\$ 15,00
Número atrasado ... Cr\$ 20,00

Este jornal não se responsabiliza por artigos assinados e nem devolve originais.

Construtora Serla Ltda.

CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E
COMÉRCIO DE MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO.

Rua João Picolli, 94 - Edif. Carlos Spézia

Telefone: 72-0214

JARAGUÁ DO SUL — STA. CATARINA

Viação Canarinho

TRANSPORTE URBANO,
INTERURBANO, EXCURSÕES.

A "Canarinho" preocupa-se com a sua locomoção, colocando à disposição moderníssimos ônibus, com pessoal especializado, possibilitando uma viagem tranqüila, rápida e segura.

Programa bem! Programa CANARINHO — o transporte carinhoso.

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Jardim São Luiz

em fase final de execução Aguardem para breve
lotes com toda a infra-estrutura completa.

**Empreendimentos Imobiliários
Marcatto Ltda.**

Av. Mal. Deodoro, 1.179 - fone: 72-0166
JARAGUÁ DO SUL — SC

Terraplenagem Vargas

SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRAS E TRATORES DE ESTEIRA

Tubos Sta. Helena

TUBOS DE CONCRETO EM GERAL
Rua Joinville, 1016 — Fone 72-1101

Imobiliária Santa Maria

COMPRA — VENDE — ADMINISTRA O
SEU IMÓVEL.

Rua Waldemiro Mazurechen, 42 - Fone 72-1342



Metalúrgica SIOME Ltda.

— FUNDAÇÃO —

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONCRETO

Prensas p/ fabr. tubos de concreto sem armação desde 0,15 a 0,60m — Formas, anéis de base, êmbolos e lâminas p/ reposição em prensas de tubos de todas as marcas — Conjuntos vibratórios p/ fabr. de tubos de concreto desde 0,15 a 1,50m — simples e VRS-1500, nos tipos ponta/bolsa e macho/fêmea nos padrões Standard, DNER, DER etc. — Endereitadoras de ferro — Prensas de blocos — Prensas de lajotas p/ pavimentação — Guindastes tipo portico, fixo e móvel — Talhas elétricas de tambor p/ até 3 tons. — Mesas vibratórias — Formas p/ vigas e pré-moldados em geral — Alimentadores de correia p/ prensas e vibradores — Carrinhos p/ tubos e pré-moldados — Redutores de velocidades — Betoneiras reversíveis, basculantes e portáteis. — Eléctro-Vibradores

Inscr. Est. 250.661.721 — CGC 83.619.197/0001-79 — End. Teleg.: "VIBRADORES"
Rua José Stulzer, 80 (próximo a M. Wilhelm) — Fone (0473) 72-1071
Caixa Postal 211 — 89.250 JARAGUÁ DO SUL - SC - BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

A VISO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, através da UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO — UMC/INCRA —, avisa a todos os proprietários rurais e/ou agricultores deste Município que aguardavam a "2a. EMISÃO" dos Avisos de Débito do INCRA, referente ao exercício de 1981, que os mesmos estão à disposição dos interessados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguá do Sul.

Avisa, também, aos que ainda não retiraram a devida notificação do ano de 1981, para que compareçam com a maior brevidade possível ao Sindicato, munidos do talão anterior.

Avisa, outrossim, a todos que, após o recadastramento geral de 1978, não pagaram mais os débitos relativos aos anos de 1979, 1980 e 1981, tornando-se, conseqüentemente omissos pelo não recadastramento dos seus imóveis, para comparecerem à UMC, sediada no Sindicato e, na oportunidade, regularizarem a situação, cujo prazo termina no dia 30 de dezembro de 1981 e é improrrogável.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 1981.

VICOR BAUER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

Comunicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, tendo em vista as festas natalinas e fim-de-ano, comunica aos beneficiados pelos serviços de "Coleta de Lixo", que o referido serviço será executado nos seguintes dias e horários.

Dia 24.12.81 — Das 7 às 11 horas — somente residencial.
Dia 25.12.81 — Feriado Nacional
Dia 26.12.81 — Sábado — sem expediente.
Dia 27.12.81 — Domingo — sem expediente.
Dia 28.12.81 — Expediente normal
Dia 29.12.81 — Expediente normal
Dia 30.12.81 — Expediente normal
Dia 31.12.81 — Das 7 às 11 horas — somente residencial

Dia 1.º.01.82 — Feriado Nacional
Dia 02.01.82 — Sábado — sem expediente.
Dia 03.01.82 — Domingo — sem expediente.
Dia 04.01.82 — Expediente normal.

Face ao exposto, pede a colaboração de todos os contribuintes para colaborar com a medida adotada pela municipalidade, comunicando, outrossim, que o lixo de resíduos industriais, comerciais, de capinação e limpeza serão recolhidos somente até o dia 22/12/81.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI N.º 834/81

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar sub item da Cláusula Segunda do contrato celebrado com a EMPREITEIRA HAWA LTDA.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar o sub item 1.1 — E.B. ABDON BATISTA, ampliação e reforma do prédio existente, de acordo com o projeto elaborado pelo DAE — do item I — OBRA E LOCALIZAÇÃO — Cláusula Segunda — do contrato celebrado com a firma EMPREITEIRA HAWA LTDA., passando o sub item 1.1 ter a seguinte redação: "1.1 - E. B. ABDON BATISTA, ampliação e reforma do prédio existente, de acordo com projeto elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL".

ART. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

Compra, venda e administração de imóveis é com a IMOBILIÁRIA MENEGOTTI LTDA, competência indiscutível no ramo imobiliário.

Temos a disposição salas e apartamentos para alugar e terrenos para venda.

Imobiliária Menegotti Ltda.

Garantia e segurança para o seu investimento.

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 855 - Edifício Menegotti, 1.º andar — Sala 104.

**Tá procurando um investimento
que não cai de cotação?**

Passa neste
Concessionário Chevrolet:

**Emmendörfer Com. de Veículos Ltda.**

Av. Mal. Deodoro (em frente à Igreja Matriz)

Fones: 72-0060 - 72-0655 - 72-0 969

CHEVROLET

A segurança do melhor negócio.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI N.º 835/81

RATIFICA O DECRETO N.º 706/81

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º — Fica ratificado o Decreto n.º 706/81, de 14 de outubro de 1981, no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de cruzeiros), que suplementou e anulou dotações do Orçamento Vigente.

ART. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER

Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
— Diretora —

CONFIRA A HISTÓRIA...

Barão de Ita-poc-u

... HA 30 ANOS

— Acompanhado do Sr. Almirante Carneiro, Comandante do 5.º Distrito Naval e representante da 5a. Região Militar, viajava para a cidade catarinense de Chapecó, o Sr. Governador Irineu Bornhausen. Em sua companhia também viajavam os deputados Vicente João Schneider, do PRP e Paulo Marques, do PRB.

— Noticiavam os jornais do Rio de Janeiro, que na última semana de novembro chegaria ao Brasil a primeira remessa de manteiga da Holanda e da Dinamarca. O produto seria vendido no comércio varejista a Cr\$ 36,90 o kg., enquanto a nossa estava custando cerca de Cr\$ 90,00 no câmbio negro. Hoje, passados 30 anos, o problema da manteiga ainda não chegou a um preço que se poderia dizer razoável para a dona-de-casa. Quem for ao Supermercado, vai encontrar uma gama muito grande de manteiga, de diferentes partes do país, e a mais barata está ao redor de Cr\$ 300,00 o quilo.

— No dia 21 de novembro de 1951, o Prefeito Artur Müller, assinava a Lei n.º 20, discutida e aprovada pela Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, do seguinte teor: Art. 1.º — Fica fixada em 25 de Julho a data da fundação do Município. Art. 2.º — Esse dia será feriado municipal. Passou um tempão em que essa lei era totalmente ignorada.

... HA 25 ANOS

— Realizava-se o enlace matrimonial, o jovem Heinz Günther Püttjer, filho do Sr. Adolfo Püttjer e de Jenny Püttjer com a Srta. Vinni Modro, filha do casal Alwino (Hedwig) Modro.

— O Sr. Jânio Quadros reuniu os presidentes da Cofap e Coab, debatendo o abastecimento de arroz para São Paulo. Ficava deliberado que os sindicatos dos operários auxiliariam a fiscalização na venda dos produtos alimentícios e que o Rio Grande do Sul enviaria 4 milhões de sacas de arroz para o Rio e dez vagões diários para São Paulo.

— Na Assembléia Legislativa do Estado era aprovado, em segunda votação, o projeto que criava o município de Barra Velha, desmembrado de Araquari, e que seria instalado no mês de dezembro de 1956. Vidal Ramos também era criado, desmembrado do município de Brusque.

... HA 10 ANOS

— Ministros e funcionários do Tribunal de Contas da União, encarregados dos exames das contas municipais, estavam convencidos de que apenas 10% dos prefeitos podem ser considerados "espertalhões". Quatro anos depois da criação do Fundo, o TCU reconhece que a grande maioria dos prefeitos é formada de homens bem intencionados e honestos.

— O Centro Catarinense no Rio de Janeiro, comemorava de 16 a 25 de novembro, a "Quintzena de Santa Catarina" e um extenso programa era cumprido, com a inauguração do retrato de Jorge Lacerda na Galeria dos ex-Governadores.

— A Construtora Ferraz Cavalcanti ingressava na Vara dos Feitos da Fazenda com uma ação de indenização no valor de Cr\$ 14.872.500,00 contra o Estado, em virtude da suspensão do contrato para a construção da nova ponte entre a Ilha de Santa Catarina e o continente, inclusive multas, juros e correção monetária. Era a ação de maior vulto que já fora proposta contra o Estado de Santa Catarina.

— A Lei n.º 330, alterava a disposição anterior, mandando o prefeito municipal publicar a lista dos devedores e endereço, da dívida inscrita, no prazo de 30 dias.

Indústrias Reunidas Jaraguá S.A.
e CONPAL - Concentrados
para Alimentos

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI N. 830/81

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 1982.

O Sr. VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º — O Orçamento Geral do Município de Jaraguá do Sul para o exercício de 1982 composto pela Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, e órgãos da administração descentralizada, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 1.520.000.000,00 (Um bilhão, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

ART. 2.º — A receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital na forma de legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas de Recolhimento Centralizado	
1.1 Receitas Correntes	608.319.634
1.1.1 Receita Tributária	15.082.514
1.1.2 Receita Patrimonial	711.000
1.1.3 Receita Industrial	1.000
1.1.4 Transferências Correntes	445.654.120
1.1.5 Receitas Diversas	5.871.000
1.2 Receitas de Capital	841.680.366
1.2.1 Operações de Crédito	100.000.000
1.2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500.000
1.2.3 Amortização de Empréstimos concedidos	1.000
1.2.4 Transferências de Capital	739.755.120
1.2.5 Outras Receitas de Capital	424.246
T O T A L	1.450.000.000

2. Receitas de Recolhimento Descentralizado	
2.1 Serviço Aut. Munic. de Água e Esgoto — SAMAE	
2.1.1 Receitas Correntes	44.485.000
2.1.2 Receitas de Capital	515.000
T o t a l	45.000.000

2.2 Fundação Educacional Reg. Jaraguense — FERJ	
2.2.1 Receitas Correntes	19.500.000
2.2.2 Receitas de Capital	5.500.000

T o t a l	25.000.000
Total Geral da Receita	1.520.000.000

ART. 3.º — A despesa será realizada segundo a discriminação, que apresenta a sua composição por funções, programas, sub-programas, projetos e atividades, distribuída por órgãos da seguinte maneira:

1. Poder Legislativo	
0100 Câmara de Vereadores	28.000.000
0101 Câmara de Vereadores	28.000.000
2. Poder Executivo	
0200 Gabinete do Prefeito	16.700.000
0201 Gabinete do Prefeito	15.900.000
0202 Gabinete do Vice-Prefeito	800.000
0300 Depto. de Administração	70.920.000
0301 Divisão de Pessoal	48.720.000
0302 Divisão de Material	3.300.000
0303 Divisão de Serviços Gerais	18.900.000
0400 Depto. de Educação, Cultura e Assistência Social	87.420.000

0401 Divisão de Educação	66.620.000
0402 Divisão de Cultura	3.100.000
0403 Divisão de Assistência Social	17.700.000
0500 Departamento da Fazenda	304.520.000

0501 Divisão de Contabilidade	294.170.000
0502 Divisão de Tributação	8.650.000
0503 Divisão de Tesouraria	1.700.000
0600 Depto. de Obras e Viação	897.850.000

0601 Divisão de Obras	638.250.000
0602 Divisão de Estradas de Rodagem	160.300.000
0603 Divisão de Serviços Urbanos	99.300.000
0700 Depto. Agropecuário	44.040.000

0701 Divisão de Agricultura	40.970.000
0702 Divisão de Pecuária	3.070.000
0800 Departamento de Turismo	550.000

0801 Divisão de Turismo	550.000
-------------------------	---------

T o t a l	1.450.000.000
------------------	----------------------

3. Despesas a Conta de Recursos da Administração Descentralizada.	
3.1 Serviço Aut. Munic. de Água e Esgoto — SAMAE	
3.1.1 Despesas Correntes	37.600.000
3.1.2 Despesas de Capital	7.400.000
T o t a l	45.000.000

3.2 Fundação Educ. Reg. Jaraguense — FERJ.	
3.2.1 Despesas Correntes	18.650.000
3.2.2 Despesas de Capital	6.350.000

T o t a l	25.000.000
------------------	-------------------

Total Geral da Despesa	1.520.000.000
-------------------------------	----------------------

ART. 4.º — Os órgãos da administração descentralizada instituídos pelo município, terão na forma da lei, orçamentos próprios elaborados pelos respectivos órgãos, aprovados, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, sendo que a Receita e a Despesa serão classificadas de acordo com a discriminação adotada para o Orçamento Geral do Município.

PARAGRAFO ÚNICO — Os orçamentos próprios de que trata este artigo, poderão ser suplementados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, servindo como recursos os constantes do parágrafo primeiro, artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

ART. 5.º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados, por ato do Poder Executivo, a reforçar dotações que se mostrarem insuficientes no decorrer da execução orçamentária.

ART. 6.º — Fica o executivo autorizado a:

I — Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição;

II — Abrir, mediante Decreto, os Créditos Suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Orçada, de acordo com o artigo 43 da lei n.º 4320 de 17 de março de 1964, incluindo-se ao disposto neste inciso a aplicação do Fundo de Reserva Orçamentária.

III — Firmar convênios com a União, Estados ou Municípios para a realização ou atividades de interesse do Município.

ART. 7.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
— Prefeito Municipal —

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
— Diretora —

Novas Ações da Weg no mercado

A Eletromotores Weg S.A., de Jaraguá do Sul, apontada como a empresa de melhor desempenho no setor de máquinas e equipamentos do País, e a primeira em rentabilidade, com um lucro líquido de 38,7% sobre seu patrimônio líquido, está aumentando seu capital social de Cr\$ 1.120.480.000 para... Cr\$ 1.819.280.000,00 mediante a emissão de 279.520.000 ações, ao preço unitário de Cr\$... 2,50.

Este total de ações que a Weg lança a subscrição pública representa o volume de 39.760.000 ações ordinárias e 239.760.000 preferenciais, com garantia de acesso ao público de, no mínimo, 1/3 do valor total do lançamento.

Em assembléia extraordinária no dia 4 do corrente, a Eletromotores Weg, entre outras decisões, aprovou o desdobramento das atuais 70.030.000 ações, sem valor nominal, em 1.120.480.000 ações sem valor nominal, e a cada ação componente do atual capital social serão atribuídas, a título de bonificação, quinze novas ações.

ORAÇÃO AO DIVINO

ESPIRITO SANTO

Espírito Santo, Vós que esclarecei tudo, que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Vós que me dais o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida estais comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Vós, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar convosco e todos os meus irmãos na glória perpétua — Obrigado mais uma vez. — A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Agradeço graça receba. M.M.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI Nº 831/81

Fixa as despesas do Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1982 a 1984.

O Sr. VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir nos exercícios de 1982, 1983 e 1984 até a importância de Cr\$ 3.193.921.875,00 (Três bilhões, cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondentes as despesas de Capital discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1982 a 1984 que acompanham esta Lei.

Art. 2.º — No cumprimento do disposto do artigo 1.º, serão observados em cada exercício os limites parciais das despesas de capital, fixados pelo Orçamento Plurianual de Investimen-

tos.

Art. 3.º — Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo segundo, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer-se à disponibilidade no exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento ou a novos projetos, segundo a necessidade do Município.

Art. 4.º — Os orçamentos para os exercícios de 1982, 1983 e 1984 consignarão obrigatoriamente dotações correspondente aos encargos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução desta Lei.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

Victor Bauer
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

Astrit K. Schmauch
Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI Nº 832/81

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Cláusula 3.ª, Item I, do Contrato de empreitada, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e a firma CESBE S/A. — Engenharia e Empreendimentos, tomando por base de cálculo de reajuste dos preços unitários o "ÍNDICE RODOVIÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO", em substituição à forma atual estabelecida em ORTNs.

ART. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
— Diretora —

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI Nº 833/81

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º — Fica denominada de VIRGÍLIO PEDRO RUBINI, a Rua 7, na localidade de Barra do Rio Cerro.

ART. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 19 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
— Diretora —



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI N. 837/81

Altera as Tabelas I, II e III, da Lei N.º 532/74, de 31.12.74, alterada pelas Leis N.º 698/77, de 22.12.77, N.º 736/78, de 04.12.78 e N.º 766/79, de 23.11.79.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam alteradas as alíquotas para base de cálculo dos tributos constantes das Tabelas I, II e III, a que se refere a Lei N.º 532/74, de 31.12.74, alterada pelas leis N.º 698/77, de 22.12.77, N.º 736/78, de 04.12.78 e N.º 766/79, de 23.11.79, passando a vigorar na forma das Tabelas I, II e III, que são parte integrante desta lei.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

Tabelas a que se refere a Lei N.º 532 de 31.12.74, alterada pelas Leis N.º 698/77 de 22.12.77, 736/78 de 04.12.78 e 766/79 de 23.11.79.

TABELA I

Para lançamento e cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

PARTE — A — Calculado sobre o valor da Unidade Fiscal.

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA SOBRE A U.F.
1 — Profissionais autônomos com cursos superiores	600 %
2 — Profissionais autônomos com cursos médio	300 %
3 — Profissionais autônomos sem qualquer curso	200 %
4 — Profissionais autônomos sem qualquer curso, com localização na zona rural	100 %
5 — Corretor autônomo de seguros	200 %
6 — Representante comercial autônomo	400 %
7 — Carroceiros e boleiros	100 %
8 — Cabaré, "night clubs", boites, dancings e congêneres	5.000 %

PARTE — B — Alíquotas a serem aplicadas sobre a Receita Bruta Mensal, a qual não poderá ser inferior a 10 (dez) Unidades Fiscais.

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA
1 — Serviços de Qualquer Natureza ligados ao Setor Saúde.	
1.1 — Hospitais, casa de saúde, maternidades, creches, casa de repouso e demais atividades nosocomiais	2 %
1.2 — Laboratórios de análises clínicas, serviços de radiologias e demais serviços de complementação e lucidação diagnóstica	2 %
1.3 — Consultórios, clínicas médicas, serviços de fisioterapia e demais estabelecimentos clínicos, especializados ou não	3 %
1.4 — Demais serviços e atividades ligadas ao setor saúde que não possam ser enquadrados nos itens precedentes	3 %
2 — Serviços de Qualquer Natureza ligados ao Setor Educação.	
2.1 — Ensino de 1º, 2º e grau superior	1 %
2.2 — Escolas maternas, jardins de infância e demais atividades relativas ao ensino anterior ao 1º grau	2 %
2.3 — Escolas ou curso de datilografia, taquigrafia, secretariado, idiomas, motoristas, economia doméstica e demais atividades extra-curriculares	5 %
2.4 — Escolas ou cursos de rádio-técnica, eletrônica, mecânica em geral, artes industriais e atividades relativas ao ensino técnico-profissional	2 %
2.5 — Escolas, cursos ou academias de música, dança, arte dramática, desenho artístico, pintura e demais atividades artísticas	2 %
2.6 — Cursos preparatórios para exames de administração, vestibulares — aulas particulares e atividades afins	4 %
2.7 — Escolas, cursos ou academias de ginástica, halterofilismo, defesa pessoal e demais atividades ligadas à cultura física	4 %
2.8 — Demais serviços e atividades ligadas ao setor de educação, que não possam ser enquadradas nos itens precedentes	3 %
3 — Serviços de Qualquer Natureza ligados às Diversões Públicas.	
3.1 — Teatros, concertos, recitais, exposições e demais atividades de caráter cultural	1 %
3.2 — Cinemas, circos, shows, artísticos, parques de diversões festivos, bailes e demais atividades recreativas	10 %
3.3 — Clubes e associações sociais, desportivas, recreativas, culturais, literárias, musicais e demais formas de agremiações	1 %
3.4 — Competições desportivas, de destreza física e demais atividades desportivas	5 %
3.5 — Bilhares, boliches, sinucas e demais jogos permitidos	10 %
3.6 — Distribuição e venda de bilhetes de loteria federal, estadual ou esportiva	2 %
3.7 — Demais serviços e atividades ligadas às	

diversões não enquadradas nos itens precedentes

4 — Serviços de Qualquer Natureza ligados ao Setor Transportes.	5 %
4.1 — Empresas de ônibus que exploram o transporte urbano	4 %
4.2 — Empresas de táxis ou lotações	4 %
4.3 — Empresas de caminhões e fretes	4 %
4.4 — Demais modalidades de transportes, por qualquer via, de bens, pessoas, mercadorias ou valores, desde que o trajeto se contenha inteiramente no território do Município	4 %
5 — Serviços de Qualquer Natureza ligados à locação de bens móveis ou de espaços em bens imóveis.	
5.1 — Empresas de locação, cessão ou distribuição de filmes cinematográficos, com ou sem participação na renda da exibição	3 %
5.2 — Empresas de locação de máquinas, aparelhos, objetos diversos e quaisquer outros bens móveis	3 %
5.3 — Empresas de locação de veículos de qualquer tipo, com ou sem motorista ou condutor	3 %
5.4 — Hotéis, pensões, hospedarias, motéis e casa de Comodos	5 %
5.5 — Armazéns gerais, depósitos e frigoríficos de aluguel	3 %
5.6 — Cofres fortes e de aluguel, ainda que alugados por Bancos ou demais instituições financeiras	4 %
5.7 — Guarda-móveis	1 %
5.8 — Demais tipos de locação de bens móveis ou de espaços ou bens imóveis, que não possam ser enquadrados nos itens precedentes	4 %
6 — Serviços de Qualquer Natureza não relacionados nos itens precedentes.	
6.1 — Administração de bens e negócios, inclusive consórcio e fundos mútuos para a aquisição de bens	5 %
6.2 — Recrutamento, colocação ou fornecimento de mão-de-obra	4 %
6.3 — Construção civil, inclusive demolição, conservação e reparos em imóveis, vias e logradouros públicos, obras hidráulicas, obras de artes e congêneres	2 %
6.4 — Limpeza, desinfecção e higienização de imóveis, inclusive raspagem e lustração ou vitrificação de assoalhos e outros bens móveis	4 %
6.5 — Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele e outros salões de beleza	4 %
6.6 — Agências de turismo, passeios e excursões	4 %
6.7 — Intermediação, inclusive corretagem de bens móveis e imóveis	4 %
6.8 — Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, seguros e títulos de qualquer natureza	4 %
6.9 — Agenciamentos e representações de qualquer natureza, não incluídos nos itens anteriores	1 %
6.10 — Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos	4 %
6.11 — Conserto, restauração e recondicionamento de quaisquer objetos, máquinas e equipamentos	5 %
6.12 — Alfaiates, modistas, atelier de corte e costura e congêneres	4 %
6.13 — Tinturarias e lavanderias	4 %
6.14 — Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravações	5 %
6.15 — Escritórios de Contabilidade	5 %
6.16 — Copiadores de papéis, plantas e documentos, com ou sem autenticação	4 %
6.17 — Recauchutagem e regeneração de pneus e congêneres	4 %
6.18 — Tipografias, gráficas, editoras e congêneres	4 %
6.19 — Cobranças de qualquer tipo, inclusive bancárias e de direitos autorais	4 %
6.20 — Encadernação de livros e revistas	4 %
6.21 — Publicidade e anúncios através de jornais, rádios e televisão	4 %
6.22 — Projetos e desenhos arquitetônicos	4 %
6.23 — Empresas funerárias	5 %
6.24 — Outras atividades não constantes, equiparadas ou assemelhadas às relacionadas na lista do artigo 130, que não possam ser enquadradas em qualquer item da parte B desta tabela	4 %

TABELA II

Para lançamento e cobrança das Taxas de Licença.

PARTE — A — Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.	
Estabelecimentos Industriais e Produtores.	
QUANTIDADE DE EMPREGADOS	ALÍQUOTA SOBRE A U. F.
Sem empregados	200 %
de 01 a 05	400 %
de 06 a 10	600 %
de 11 a 20	800 %
de 21 a 50	1.000 %
de 51 a 100	1.500 %
de 101 a 500	2.000 %
de 501 a 1.000	5.000 %
de 1.000 a 2.000	7.000 %
de 2.001 acima	10.000 %

de 101 a 500	2.000 %
de 501 a 1.000	5.000 %
de 1.000 a 2.000	7.000 %
de 2.001 acima	10.000 %

B — Estabelecimentos Comerciais

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	ALÍQUOTA SOBRE A U. F.
Sem empregados	200 %
de 01 a 05	300 %
de 06 a 10	1.000 %
de 11 a 20	1.200 %
de 21 a 50	1.500 %
de 51 a 100	2.000 %
de 101 a 500	2.200 %
de 501 a 1.000	5.000 %
de 1.000 a 2.000	7.000 %
de 2.001 acima	10.000 %

C — Estabelecimentos e Atividades de Prestação de Serviços.

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA SOBRE A U. F.
I — Atividade Individual	
I — Atividades exercidas por profissional sem curso superior	100 %
II — Atividades exercidas por profissionais com curso superior	300 %
2 — Boites, casa de jogos, apostas e atividades congêneres	5.000 %
3 — Estabelecimentos imobiliários com ou sem empregados	2.000 %
4 — Estabelecimentos de prestação de serviço em geral: Sem empregados	200 %
de 01 a 05	300 %
de 06 a 10	400 %
de 11 a 20	800 %
de 21 a 50	1.000 %
de 51 a 100	2.000 %
de 101 a 500	2.200 %
de 501 a 1.000	5.000 %
de 1.000 a 2.000	7.000 %
de 2.001 acima	10.000 %

D — Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos Comerciais em Horário Especial.

DIA	MÊS	ANO
50% sobre a U.F.	300% sobre a U.F.	1000% sobre a U.F.

E — Taxa de Licença para o Exercício de Comércio Eventual ou Ambulante.

DIA	MÊS	ANO
300% sobre a U.F.	1.000% sobre a U.F.	3.000% sobre a U.F.

F — Taxa de Licença para Aprovação e Execução de Obras e Instalações Particulares.

a — Aprovação de projetos de edificações ou instalações particulares até 100 m²	20% s/ U.F.
de 101m² a 500m², cada 100m² ou fração	30% s/ U.F.
acima de 501m², para cada 100m² ou fração	40% s/ U.F.

b — Concessão de Licença para edificar, demolir ou reformar:

1 — Construção de prédio ou dependência de qualquer natureza, por área construída por metro quadrado	1,00% s/ U.F.
2 — Reformas de prédios ou dependências de qualquer natureza, por área a ser reformada por metro quadrado	0,8% s/ U.F.
3 — Demolições de prédios ou dependências de qualquer natureza, por área demolida por metro quadrado	0,4% s/ U.F.
4 — Outras obras por metro quadrado	0,4% s/ U.F.

G — Taxa de Licença para aprovação e execução de Urbanização de terrenos particulares.

a — Aprovação do ante-projeto de urbanização: até 25.000m² de área	1.000% sobre a U.F.
de 25.001 a 50.000m² de área	1.200% sobre a U.F.
acima de 50.000m² de área	2.000% sobre a U.F.
b — Aprovação do projeto final de urbanização: até 25.000m² de área	1.000% sobre a U.F.
de 25.001 a 50.000m² de área	2.000% sobre a U.F.
acima de 50.000m² de área	2.500% sobre a U.F.
c — Concessão de Licença para execução final de urbanização: até 25.000m² de área	0,20% sobre a U.F.
de 25.001 a 50.000m² de área	0,12% sobre a U.F.
acima de 50.000m² de área	0,08% sobre a U.F.

(Continua na Página 7)

H — Taxa de Licença para publicidade.	
a — Anúncios e Letreiros permanentes:	
1 — colocados na parte externa dos edifícios, exceto os de gás neon ou acrílico, por m2/ano	20% s/a U.F.
2 — colocados ou pintados na parte externa de veículos, por unidade/ano	40% s/a U.F.
3 — projetado em tela de cinema, por filme ou chapa-por dia	6% s/a U.F.
4 — pintado em caixas, painéis ou cartazes colocados na via pública, por m2/ano ..	40% s/a U.F.
5 — Folhetos volantes distribuídos por milheiro ou fração	20% s/a U.F.
6 — propaganda por meio de alto-falante, por dia	20% s/a U.F.
7 — painéis, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros ou semelhantes, luminosos ou não, colocados em muros, madeiramentos, painéis especiais, cercados, tapumes, tabuletas ou em qualquer outro local permitido — por ano	20% s/a U.F.
I — Taxa de Licença para Circos, Parques de Diversões, Feiras, Exposições.	
Sem prejuízo do pagamento do imposto devido	2.000% s/a U.F.
J — Taxa de Licença para serviços de terraplenagem e aterros.	
a — aterros e terraplenagens até 100m3 ..	200% s/a U.F.
de 101 a 500m3	500% s/a U.F.
acima de 500m3	1.000% s/a U.F.
para cada fração de 100m3	100% s/a U.F.

TABELA III

Para lançamento e a cobrança das Taxas de Expediente e de Serviços Diversos.

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA
a — Taxa de Expediente:	
a — Alvarás	20% s/a U.F.
b — Atestados	50% s/a U.F.
c — Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais	20% s/a U.F.
d — Baixa ou alteração de qualquer natureza no Cadastro Fiscal ou em outros registros ..	30% s/a U.F.
e — Certidões:	

1 — de construção	30% s/a U.F.
2 — negativa de tributos municipais	30% s/a U.F.
3 — localização de imóveis ..	40% s/a U.F.
4 — baixa de atividades	30% s/a U.F.
5 — recolhimento de tributos municipais	50% s/a U.F.
5.1 — buscas — por exercício	20% s/a U.F.
6 — desmembramentos	100% s/a U.F.
6.1 — por área adicional a ser desmembrada — até o número de cinco	50% s/a U.F.
7 — de despachos, pareceres, informações e demais atos administrativos, independentemente do número de linhas ou laudas	30% s/a U.F.
f — Contratos com o Município ..	40% s/a U.F.
g — Inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços, Produtores, Indústrias, Comerciantes e Fornecedores ..	50% s/a U.F.
h — Prorrogação de prazos de contratos com o Município ..	20% s/a U.F.
i — Termos e registros de qualquer natureza lavrados em livros municipais	20% s/a U.F.
j — Emissão de carnê	5% s/a U.F.
l — Autenticação de livros até 100 folhas	60% s/a U.F.
b — Taxa de numeração de Prédio:	
a — por emplacamento	10% s/a U.F.
Nota: Além da Taxa será cobrado o valor do material.	
c — Taxa de Vistoria para construção e habite-se, ou outros fins:	
a — Por vistoria	20% s/a U.F.
d — Taxa de apreensão, depósito de bens e mercadorias:	
a — apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública — por unidade	20% s/a U.F.
b — armazenagem, por dia ou fração, no depósito Municipal:	

1 — de veículo — por unidade ...	10% s/a U.F.
2 — de animal cavalor, mular ou bovino-p/unidade	10% s/a U.F.
3 — de caprino, ovino, suíno ou canino — por unidade	10% s/a U.F.
4 — de mercadorias ou objetos de qualquer espécie — por quilo ..	0,02% s/a U.F.
Além das Taxas acima, cobrar-se-ão as despesas com alimentação e tratamento dos animais, bem como, as de transporte até o depósito.	
e — Taxa de Alinhamento e Nivelamento:	
a — alinhamento — por metro linear ..	2% s/a U.F.
b — nivelamento — por metro linear ..	4% s/a U.F.
f — Taxa de Cemitério:	
a — serviço de inumação em sepultura rasa:	
1 — adulto	40% s/a U.F.
2 — criança	20% s/a U.F.
b — serviço de inumação em carneira, gavetas ou jazigos desocupados ..	30% s/a U.F.
c — serviço de exumação:	
1 — antes de cinco anos da data do sepultamento	200% s/a U.F.
2 — após cinco anos da data do sepultamento	100% s/a U.F.
d — ocupação de terrenos:	
1 — por cinco anos 0 m2	20% s/a U.F.
2 — por prorrogação de mais cinco anos — o m2	40% s/a U.F.
3 — perpetuidade — o m2	60% s/a U.F.
e — ocupação de gavetas:	
1 — por cinco anos — por gaveta ..	100% s/a U.F.
2 — por prorrogação de mais cinco anos — por gaveta	80% s/a U.F.
3 — perpetuidade — por gaveta ..	300% s/a U.F.
f — ocupação de ossários:	
1 — por cinco anos, renováveis — cada nicho	20% s/a U.F.
2 — perpetuidade — por nicho	100% s/a U.F.
g — Taxa para remoção de Lixo Industrial: por 5 (cinco)m3 removidos ...	200% s/a U.F.
h — Taxa de remoção de resíduos de construção, demolição, reconstrução e demais detritos expostos e/ou colocados nos passeios e/ou vias públicas: por 5 (cinco)m3 removidos ...	200% s/a U.F.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI N.º 838/81

Concede desconto para o recolhimento do IPTU e dá outras providências.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º — Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana que, juntamente com as respectivas Taxas, efetuem o recolhimento de todas as parcelas até o vencimento da primeira.

ART. 2º — Além do desconto previsto no artigo 1º, será concedido um desconto especial de mais 20% (vinte por cento) a todos os demais contribuintes que possuírem apenas um imóvel no Município e desde que a renda mensal destes contribuintes não seja superior a dois salários mínimos da região e, o recolhimento do Imposto e Taxas, seja feito na forma do artigo primeiro desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para se beneficiarem do desconto especial previsto neste artigo, os contribuintes deverão efetuar o recolhimento dos Tributos diretamente à Tesouraria da Prefeitura Municipal, apresentando a comprovação da condição de beneficiado.

ART. 3º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982, revogada a Lei Nº 687/77, de 18 de novembro de 1977.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER

Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI Nº 836/81

Concede Abono Especial de fim de ano aos Funcionários Públicos Municipais ativos e inativos.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um Abono Especial de fim de ano aos Funcionários Públicos Municipais ativos e inativos, de conformidade com o Parágrafo Único do artigo, 92, da Lei Complementar Nº 5, de 26 de novembro de 1975.

PARÁGRAFO ÚNICO — O abono será equivalente a um mês de vencimentos, excluídas as gratificações, horas extras, adicionais e demais vantagens atribuídas ao funcionário.

ART. 2º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ART. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

Victor Bauer

Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI N.º 839/81

Reajusta vencimentos do Funcionalismo Público Municipal ativo e inativo.

VICTOR BAUER, prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º — Ficam reajustados os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, ativos e inativos, para o exercício de 1982, nos seguintes percentuais e épocas:

- 20% (vinte por cento) a partir de 1º.01.82
- 20% (vinte por cento) a partir de 1º.04.82
- 20% (vinte por cento) a partir de 1º.07.82
- 20% (vinte por cento) a partir de 1º.10.82

PARÁGRAFO ÚNICO: Os reajustes constantes neste artigo serão calculados sobre os vencimentos que o funcionário estiver percebendo na época, obedecidas as disposições contidas no Parágrafo Único do artigo 2º, da Lei Nº 781/80, de 16 de abril de 1980.

ART. 2º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios do Orçamento Vigente no exercício.

ART. 3º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER — Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 20 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH — Diretora

Informações - ICM

Portaria SEF n.º 150/81

(DOESC) 08.10.81

DISPENSA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO — D A R

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 301, da Consolidação da Legislação Tributária aprovada pelo decreto n.º 5577 de 18.07.78, com a redação introduzida pela alteração 4º do artigo 1.º, do Decreto n.º 12.974, de 04.12.80, resolve:

- I — Dispensar a apresentação do DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DAR) quando não houver ICM a ser recolhido no período de apuração.
- II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06.10.81

IVAN ORESTE BONATO

Portaria SEF n.º 153/81

(DOESC) 19.10.81

PRORROGA PRAZOS DE VENCIMENTOS DAS PRESTAÇÕES DA TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no item II do artigo 7.º da Lei n.º 5391, de 30.11.77, resolve:

- I — Os vencimentos das prestações da taxa de segurança contra incêndios, previstos para os meses de Outubro e Novembro pela Portaria SEF, N.º 127/79 ficam prorrogadas, neste exercício de 1981, para os dias 20 de novembro e 21 de dezembro respectivamente, sendo válidos para os contribuintes enquadrados em qualquer ramo de atividades.
- II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14.10.81

CLAUDIO ANDRADE RAMOS

(C. E. G.)

Funilaria Jaraguá Ltda.

Calhas para todas as finalidades. Faça-nos uma visita. Estamos em condições de atendê-los eficientemente.

Rua Felipe Schmidt, 279 — Fone 72-0448 — Jaraguá do Sul-SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N.º 712/81

"Altera o Regulamento das Taxas".

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

ART. 1.º — Os artigos 32 e 33 do Regulamento das Taxas Previstas no Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto N.º 474/77 de 22.12.77, alterados pelos Decretos N.º 519/78 de 22.11.78 e N.º 617/80 de 04.11.80, passarão a vigorar com a seguinte redação:

ART. 32.º — As taxas de serviços urbanos serão calculadas pela aplicação sobre o valor da Unidade Fiscal nos seguintes percentuais, anualmente:

I — LIMPEZA PÚBLICA

- a) Para os imóveis localizados nas Avenidas e Ruas de 1ª classe, não edificados 5,0% (Cinco vírgula zero por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.
- b) Para os imóveis localizados nas Avenidas e Ruas de 1ª classe, edificados, 2,0% (Dois vírgula zero por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.
- c) Para os imóveis localizados nas ruas de 2ª e 3ª classes não edificados 3,0% (Três vírgula zero por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.
- d) Para os imóveis localizados nas ruas de 2ª e 3ª classes edificados 1,5% (Hum vírgula cinco por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.
- e) Para os imóveis localizados nas ruas de 4ª e 5ª classes não edificados 2,0% (Dois vírgula zero por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.
- f) Para os imóveis localizados nas ruas de 4ª e 5ª classes edificados 1,0% (Hum vírgula zero por cento) da Unidade Fiscal por metro linear de frente.

II — CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

- a) Para os imóveis edificados ou não, beneficiados com a pavimentação 3,0% (Três vírgula zero por cento), da Unidade Fiscal por metro linear de frente.

III — CONSERVAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS

- a) Para os imóveis dos logradouros não pavimentados, edificados ou não, 2,0% (Dois vírgula zero por cento), da Unidade Fiscal por metro linear de frente.

IV — IRRIGAÇÃO DE RUAS

- a) Para os imóveis edificados ou não, beneficiados com o serviço, 2,0% (Dois vírgula zero por cento), da Unidade Fiscal por metro linear de frente.

V — COLETA DE LIXO

- a) Para os imóveis edificados beneficiados com o serviço, 2,0% (Dois vírgula zero por cento), da Unidade Fiscal por metro linear de frente.

VI — LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

- a) Para cada imóvel edificado ou não 12% (Doze por cento) da Unidade Fiscal.

VII — LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS

- a) A taxa de terrenos baldios gravará os imóveis que receberem por parte da Administração Municipal limpeza e roçada e será lançado isoladamente após a prestação dos serviços sendo cobrado à razão de 0,6% (Zero vírgula seis por cento) da Unidade Fiscal por metro quadrado do imóvel.

VIII — TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) A taxa relativa a iluminação pública será lançada mensalmente na conta de luz da empresa concessionária do serviço na forma estabelecida na legislação específica sobre a matéria.

ART. 33.º — O lançamento e cobrança para os imóveis não edificados na área urbana, da Taxa de Iluminação Pública serão feitos conjuntamente com o Imposto Territorial Urbano, na razão de 5,0% (cinco vírgula zero por cento), sobre a Unidade Fiscal por metro linear de frente para os beneficiados com a iluminação de mercúrio e 2,0% (dois vírgula zero por cento) para os beneficiados com a iluminação simples.

ART. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 24 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 24 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

Agradecimento e Convite

O cunhado Mário Tavares da Cunha Mello e a irmã Diva Sabino Tavares, sensibilizados agradecem as manifestações de pesar externadas por motivo do passamento de ARNOLDO DA COSTA SABINO e aos que compareceram ao seu sepultamento em Florianópolis e convidam para a Santa Missa que em sufrágio da alma do saudoso extinto, mandam celebrar na Capelinha da Igreja Matriz desta cidade, na próxima terça-feira, dia 1.º de dezembro, às 18h15 minutos. Agradecem ainda por mais este ato de piedade cristã.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N.º 714/81

Suplementa dotação do orçamento vigente.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, com base na Lei Municipal N.º 801/80 de 04 de novembro de 1980;

DECRETA:

ART. 1.º — Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para reforço do programa e verba abaixo discriminados, constantes do orçamento vigente, a saber:

ANEXO I — QUADRO A

0601 — DIVISÃO DE OBRAS

0601.16915751.016 — Pavimentação de Ruas.....Cr\$ 10.000.000,00

ANEXO II — QUADRO A

0601 — DIVISÃO DE OBRAS

0601.16915751.016 — 4.1.1.0 — Obras e instalações Cr\$ 10.000.000,00

ART. 2.º — O recurso para abertura deste Crédito suplementar, correrá por conta do Convênio de Cooperação Financeira com a Secretaria de Transportes e Obras, assinado em 16 de Outubro de 1981 e autorizado pela Lei Municipal N.º 778/80 de 16 de abril de 1980.

ART. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 25 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER — Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 25 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH — Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N.º 715/81

Suplementa dotação do Orçamento Vigente.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, com base na Lei Municipal N.º 801/80 de 04 de novembro de 1980;

DECRETA:

ART. 1.º — Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço do programa e verba abaixo discriminados, constantes do orçamento vigente, a saber:

ANEXO I — QUADRO A

0601 — DIVISÃO DE OBRAS

0601.16915751.016 — Pavimentação de ruas.....Cr\$ 3.500.000,00

ANEXO II — QUADRO A

0601 — DIVISÃO DE OBRAS

0601.16915751.016 — 4.1.1.0 — Obras e instalações Cr\$ 3.500.000,00

ART. 2.º — O recurso para abertura deste crédito suplementar, correrá por conta do Convênio MT-SG N.º 005/80 F.N.D.U. N.º 009/80 assinado em 15 de fevereiro de 1980, ratificado pela Lei Municipal N.º 778/80, de 16 de abril de 1980.

ART. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 25 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER — Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 25 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH — Diretora

SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA AMIZADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da Sociedade Desportiva e Recreativa Amizade, sito na Estrada Itapocu-Hanza, em Três Rios do Norte, neste município, a se reunirem em Assembleia Extraordinária em sua sede social no dia 06 de dezembro de 1981, às 08:00 em primeira convocação ou às 08:30 em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, a fim da deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação das contas da diretoria até outubro/81;
- 2) Discussão e aprovação da mensalidade para o ano de 82;
- 3) Constituição de comissão para futura inauguração das canchas de bolão;
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Jaraguá do Sul SC, novembro de 1981

IRINEU BAUMGARTEL — Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N.º 713/81

Fixa o valor da Unidade Fiscal para o exercício de 1982.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e com base no disposto no Parágrafo Segundo da Lei N.º 579/75, de 02 de dezembro de 1975:

DECRETA:

ART. 1.º — Fica fixado em Cr\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito cruzeiros) o valor da Unidade Fiscal para o exercício de 1982.

ART. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 24 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 24 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMALCH
Diretora

Saúde: Simpósio em 82 será em Jaraguá

Foi realizado domingo, dia 22, em Benedito Novo, o VIII Simpósio das Comissões Municipais de Saúde, dos municípios pertencentes à área de Jaraguá do Sul. Após a composição da mesa pelas autoridades e representantes das Comissões de Saúde, o prefeito anfitrião, Roland Zesch fez a saudação, com a apresentação posterior do relatório de cada comissão, que serviu como troca de experiências, onde enfatizou-se a necessidade de uma ação mais agressiva na prevenção de doenças.

Pela ordem, apresentaram os trabalhos desenvolvidos no ano os municípios de Benedito Novo, Guarimirim, Indaial, Jaraguá do Sul, Pomerode, Massaranduba e Rio dos Cedros.

A ação da Comissão de Saúde de Guarimirim neste ano, constituiu-se basicamente na conservação e restauração dos dentes, com reuniões nas APPs, para conscientização, atingindo a 102 escolares, com a colaboração do equipo-odontológico do FUNRURAL. Para o próximo ano, pretende-se desenvolver atividade profilática, para maior alcance, com o emprego da técnica do bochecho. Guarimirim também desenvolveu dois cursos para primeiros socorros.

O trabalho de Jaraguá do Sul, apresentado por Arlene Boos e

Ursula Camacho restringiu-se especificamente a um grave problema em grupo de família em Nereu Ramos, ao passo que no de Massaranduba, o que mais chamou a atenção foi o fato do delegado de polícia Evaldo Costa (apresentador do relatório) haver afirmado que não fornecerá alvará aos estabelecimentos comerciais que não tenham o seu programa de saúde, ou seja, maior higiene e privada com fossa. Schroeder, por seu turno, no decorrer do ano, realizou palestra sobre doenças venéreas, companhia da BCG e realização da 1ª Semana da Saúde, com a realização de exames de fezes em 637 pessoas cujos resultados foram 65% positivos (com verminose) e 35% negativos. E além disso, realizou concurso sobre melhoramento e saneamento do meio.

EM JARAGUÁ

O Secretário da Saúde do Estado, Waldomiro Colautti, proferiu interessante palestra sobre a saúde no Estado, passando, seguidamente, a avaliação do Simpósio e programação das atividades para o próximo ano e escolheu do município-sede do próximo Simpósio. Será em Jaraguá do Sul, na última semana de outubro.

**

SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Procura-se uma pessoa para serviços domésticos, de boa aparência, para trabalhar em Curitiba. Paga-se bem. Tratar na Rua Reinoldo Rau, 289, na Joalheria Pérola e Ótica Moderna ou pelo telefone 72-1823.

**

AUREA MÜLLER GRUBBA
Tabeliã Designada e Oficial do Registro de Protestos.

EDITAL

Pelo presente edital de citação pedimos aos senhores abaixo relacionados, que compareçam em nosso Cartório para tratarem de assuntos de seus interesses: Arlindo da Silva. Rua: Joinville, 5038, Bairro Avai — Guarimirim — Bonifácio J. Ranchi — Rua: Padre Aluísio, 63 A/C Evaldo Bentin — Nesta — Carmelino Silva — Estrada Guamiranga, s/nº — Guarimirim — Felisberto Silva Gomes — Estrada Guamiranga, s/nº — Guarimirim — Genésio Marcelino — Rua: João Planinscheck, 425 — Nesta — Hari Kreutzfeld — Rua: Mal. Castelo Branco, s/nº — Schroeder — Helmut Belhing — Estrada Ribeirão Grande, Nereu Ramos — Nesta Jovelina Nart Sadzinski — Rua: Joinville, 357 — Nesta — Jorge Andrade — Rua: Guilherme Weege, 175 — Nesta — Leonilda Kleman Eing — Rua: Major Julio Ferreira, 416 — Nesta — Martilho João de Azevedo — Estrada Bananal do Sul — Guarimirim — Mauro Ney Koterba — Rua: Joinville, 594 CP 22, A/C Bebidas Max Wilhelm Nesta — Rogério João de Freitas — Rua: Rudolfo Hufnussler, 463 — Nesta — Sérgio de Arruda — Rua: Leopoldo Augusto Gerent 290 — Nesta — Waltrude Behling Streit — Estrada Braço do Sul Schroeder.

ADALZIRA PIAZERA DE AZEVEDO - Oficial Maior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de novembro de 1981, às 19:00 horas em primeira convocação, ou em segunda convocação uma hora após, com qualquer número de associados presentes, em sua sede sita à Rua João Planinscheck nº 157, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto da proposta orçamentária para o exercício de 1982.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 1981.

Celso S. Medeiros — Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N.º 716/81

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e com base no item XXIX do artigo 70 da Lei Complementar N.º 5, de 26 de novembro de 1975, e considerando que o funcionalismo público municipal não foi beneficiado com a dispensa que lhe era de direito no dia 28 de outubro, dia consagrado ao Funcionário Público,

DECRETA: —

PONTO FACULTATIVO o dia 07 de dezembro de 1981, nas repartições públicas municipais, em compensação do dia 28 de outubro, data em que houve expediente integral.

REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Jaraguá do Sul, aos 27 dias do mês de novembro de 1981.

VICTOR BAUER
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 27 dias do mês de novembro de 1981.

ASTRIT K. SCHMAUCH
Diretora

ORAÇÃO AO DIVINO

ESPIRITO SANTO

Espírito Santo, Vós que esclarecei tudo, que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Vós que me dais o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida estais comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Vós, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar convosco e todos os meus irmãos na glória perpétua — Obrigado mais uma vez. — A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Agradeço graça recebida. — A. M. E.